



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 457 / 2004.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 20/12/2004

Autoriza o Poder Executivo a criar cargos na
área da Secretaria Municipal de Saúde e dá
outras providências.

Elson Pires
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

A COMISSÃO

De Justiça e Red. e Fin. e Orçamento

Em 20 / 12 / 2004

RESOLVE:

Elson Pires
Presidente

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 07 (sete) vagas na área da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as carências decorrentes do aumento do número de pacientes e conseqüentemente do atendimento na área da saúde do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - As nomenclaturas dos cargos e respectivas numerações ficam discriminadas no **Anexo Único**, elaborado com base na Lei n.º 1665/02, que instituiu cargos públicos mediante concurso público e suas respectivas remunerações.

Art. 3º - As vagas criadas serão preenchidas por candidatos aprovados em concurso público realizado em 2003, a serem nomeados pela ordem de classificação.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de novembro de 2004.

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2004

Elson Pires
Presidente

PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 21 de dezembro de 2004

Elson Pires
Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 157 / 2004.

Nomenclatura Do Cargo	N.º de Cargos	Valor Unitário Mensal R\$	Despesa Total Mensal R\$
Técnico em Enfermagem Diarista	07	392,00	2.744,00

TOTAL: -----R\$ 2.744,00